



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00371/2015

03/08/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA 1175/2014, resolve:

**RECONHECER o direito à manutenção da Isenção do Imposto de Renda**, conforme o disposto na Lei 7.713/88, alterada pela Lei 11.052/2004 e o Decreto 3.000/99, em seu art. 39, XXXIII, § 5º, I, bem como a aplicação do art. 40, § 21 da Constituição Federal, no tocante à Contribuição Previdenciária, em favor de MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, pensionista do ex-servidor José Santos da Silva, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, até a próxima reavaliação estipulada pela Junta Médica Oficial, em 31/03/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO RIBEIRO DANTAS  
PRESIDENTE